

# *Arqueologia a Serviço da Cidade*

*Anais do III Fórum Luso-Brasileiro  
de Arqueologia Urbana*

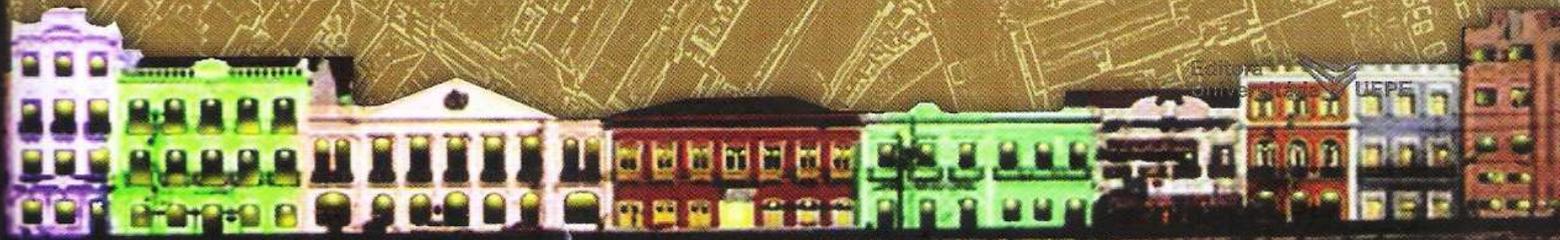
*Organizadores*

*Scott J Allen*

*M. Conceição Lopes*

*Carlos Etchevarne*

Editora  
Universitária  UFPE



# **ARQUEOLOGIA A SERVIÇO DAS CIDADES**

## **ANAIS DO III FÓRUM LUSO BRASILEIRO DE ARQUEOLOGIA URBANA**

### **Organização**

**Scott Joseph Allen**  
**Maria de Conceição Lopes**  
**Carlos Etchevarne**

**Editora**  
**Universitária**  **UFPE**

**2013**

**Recife – Pernambuco**

Apresentação ----- 7  
 Programação----- 9

MESAS TEMÁTICAS

*A Prática da Arqueologia em Centros Urbanos: Problemas, Considerações, Soluções para as Particularidades do Fazer Arqueologia na Cidade*

Desafios Atuais para a Gestão do Patrimônio Arqueológico Urbano  
*Fernanda Bordin Tocchetto*----- 17

A “Antropotectônica” como Ferramenta de Arqueologia Urbana  
*Hélio Costa Lima*----- 33

Del Ámbito Académico al Comercial: Arqueología Urbana en la Provincia de Valencia  
*Irma Vidal*----- 45

*A Cidade como Sítio Arqueológico*

O Centro Histórico de Porto Alegre: Reflexões Sobre seu Potencial Arqueológico em uma Perspectiva de Cidade-Sítio  
*Alberto Tavares Duarte de Oliveira*----- 57

*Arqueologia e Arquitetura ao Serviço das Cidades*

História da Arte, Arqueologia e Arquitectura: A Difícil Relação Entre os Saberes ♦ *Maria de Lurdes Craveiro*----- 71

Metodologia de uma Intervenção em Bens Materiais Imóveis  
*José Luiz Mota Menezes*----- 85

Espaços Arqueológicos Morfológicos  
*Paulo M. Souto Maior ♦ Juan Carlos Carrera*----- 89

Catálogo na fonte:  
 Bibliotecária Liliane Campos Gonzaga de Noronha, CRB4-1702

A772 Arqueologia a serviço das cidades : anais do III Fórum Luso Brasileiro de Arqueologia Urbana / Organização : Scott Joseph Allen, Maria de Conceição Lopes, Carlos Etchevarne. – Recife : Ed. Universitária da UFPE, 2013.  
 311 p. : il.

Artigos apresentados no III Fórum Luso Brasileiro de Arqueologia Urbana, ocorrido no Recife, no período de 30 e 31 de março e 1 de abril de 2011.

Vários autores.  
 Inclui referências bibliográficas.  
 ISBN 978-85-415-0367-9 (broch.).

1. Arqueologia Urbana. 2. Urbanização – Brasil – Congressos. 3. Urbanização – Portugal – Congressos. 4. Conservação histórica. I. Allen, Scott Joseph (Org.). II. Lopes, Maria de Conceição (Org.). III. Etchevarne, Carlos (Org.). IV. Fórum Luso Brasileiro de Arqueologia Urbana (3. : 2011 mar. 30-31, abr. 1 : Recife, PE).

711.4

CDD (23.ed.)

UFPE (BC2013-220)

SESSÕES TEMÁTICAS

*O PAC – Cidades Históricas e Arqueologia Urbana*  
Scott J. Allen, Coordenador

<i>A Arqueologia no Contexto do PAC das Cidades Históricas</i> <i>Maria Clara Migliacio</i> -----	121
<i>Panorama das Normas Legais de Proteção ao Patrimônio Arqueológico Brasileiro e os Desafios da Preservação Diante do Crescimento Econômico</i> ♦ <i>Fabiana Santos Dantas</i> -----	137
<i>O PAC das Cidades Históricas e a Arqueologia Urbana no Estado de Pernambuco</i> ♦ <i>Frederico Faria Neves Almeida</i> -----	153
<i>Plano de Ação para as Cidades Históricas</i> <i>Heliana Lima de Carvalho</i> -----	155

*Arqueologia Urbana em Portugal*  
Pedro C. Carvalho, Coordenador

<i>Da Lei à Prática na Arqueologia Urbana Portuguesa</i> <i>Pedro C. Carvalho</i> -----	159
<i>A Arqueologia de Salvaguarda no Museu Nacional de Machado de Castro (Coimbra, Portugal)</i> ♦ <i>Ricardo Costeira da Silva</i> -----	179
<i>Arqueologia Islâmica no Sul De Portugal: Releitura dos Espaços Urbanos</i> ♦ <i>Santiago Macias</i> -----	205
<i>O Papel da Administração na Salvaguarda do Patrimônio Arqueológico Nos Centros Históricos do Alentejo, Portugal</i> ♦ <i>Rafael Alfenim</i> -----	207

*Educação pelo e para o Patrimônio nas Cidades Históricas*  
Miriam Cazzetta, Coordenadora

<i>O Velho, o Novo, e o Antigo: Uma Perspectiva para uma Educação Patrimonial</i> ♦ <i>Marcos Albuquerque</i> -----	211
<i>A Conservação da Estrutura Arqueológica em Terra no Parque Sítio Trindade</i> ♦ <i>Milena Duarte</i> ♦ <i>Rúbia Nogueira</i> ♦ <i>Taciana Mendes</i> -----	213
<i>Projeto Bairro Escola: uma Experiência Pedagógica na Cidade do Recife</i> ♦ <i>Noé Sergio Rêgo Barros</i> ♦ <i>Lucia Siqueira</i> ♦ <i>Lorena Veloso</i> -----	215
<i>Arqueologia e Matemática em Toda Parte</i> <i>Miriam Cazzetta</i> ♦ <i>Gutemberg Cavalcanti</i> -----	217

*Musealização de Sítios Arqueológicos Urbanos: Modelos e Desafios*  
Alejandra Saladino ♦ Carlos Costa, Coordenadores

<i>Considerações Sobre a Apresentação dos Vestígios Arqueológicos em Contexto Contemporâneo na Bahia</i> ♦ <i>Carlos Etchevarne</i> -----	221
<i>Remanescentes do Recolhimento de Santa Teresa: Comunidade, Entorno e Especulação Imobiliária</i> <i>Alejandra Saladino</i> ♦ <i>Natália Biserra</i> ♦ <i>Carlos Barata</i> -----	233
<i>Sítios Urbanos Arqueológicos e Sociedade</i> <i>Marcos Albuquerque</i> -----	245
<i>O Sítio Arqueológico Enquanto Paisagem e Musealização: O Caso do Bairro do Recife</i> <i>Suely Luna</i> ♦ <i>Ana Nascimento</i> ♦ <i>Luiz Severino Júnior</i> -----	247
<i>Doar o Passado às Cidades do Presente: Musealização na Cidade de Beja</i> ♦ <i>Ana Margarida Vaz Meireles</i> -----	249

*Ruínas em Cidades Históricas: Arqueologia, Consolidação e Educação Patrimonial*

Janaina Cardoso de Mello ♦ Cristina de Almeida Barroso, Coordenadoras

- Nas Ruínas de um Passado Recente: Arqueologia Histórica em Laranjeiras (SE-Brasil) ♦ *Janaina Cardoso de Mello*----- 253
- Entre Jazigos e Estratificação Social: Um Estudo da Arqueologia Histórica Sobre o Cemitério Santa Isabel no Período Oitocentista  
*Rafael Santa Rosa Cerqueira*----- 279
- Ouvidoria em Sergipe D'el Rey: uma Contribuição para a Arqueologia Histórica ♦ *Adailton dos Santos Andrade*----- 291
- As Ruínas Como Proposta para Promoção da Educação Patrimonial em Laranjeiras ♦ *Cristina de Almeida Valença Cunha Barroso*----- 303

*Arqueologia Urbana no Recife*

Ana Catarina Torres Ramos, Coordenadora

- Acompanhamento Arqueológico das Obras de Urbanização do Bairro do Recife, Polo Alfândega/Madre de Deus  
*Vera Lúcia Menelau De Mesquita* ♦ *Claudia Alves de Oliveira* ♦  
*Tereza Cristina Simis* ♦ *Gabriela Martin Ávila*----- 307
- O Acompanhamento Arqueológico do Projeto de Requalificação Urbanística e Inclusão Social do Habitacional do Pilar no Bairro do Recife ♦ *Ana Catarina Torres Ramos* ♦ *Manuela Matos* ♦ *Carolina Sá*--- 309
- O Desafio da Engenharia Civil no Acompanhamento Arqueológico da Obra de Requalificação Urbanística e Inclusão Social da Comunidade do Pilar ♦ *Normando Aladim* ♦ *Nancy Nery*----- 311

É no âmbito das cidades que a complexidade do mundo material se pronuncia com maior força e onde se assiste, em algumas situações, a uma mudança dos conteúdos significativos conforme o grupo envolvido na rede de relações sociais e em outras, a uma estabilidade morfológica, que alguns tendem a confundir com imobilismo. Porém, os espaços e os objetos podem não ter os mesmos significados em um único momento, superando, assim, a lógica da variabilidade que a dinâmica histórica lhes supõe. Abordar as cidades do presente abdicando do seu potencial de construído na longa duração é subestimar os elementos de coesão identitária e o respeito pelos modos de vida das comunidades.

A Arqueologia, que ao intervir em meio urbano, ganha, mais freqüentemente, a designação de Arqueologia Urbana, é hoje, por força da legislação, da consciência social e política da importância de resgatar e preservar o patrimônio, uma prática em franca expansão. Pela responsabilidade social inerente às disciplinadas que atuam na área do Patrimônio e da Herança Cultural, a Arqueologia, tem amplas responsabilidades na sensibilização, na preservação, educação e na construção do conhecimento das Paisagens Urbanas Históricas tanto à escala local como a nacional e internacional.

No nº 2.18 da Declaração de Hanói, a UNESCO inscreve as Paisagens Urbanas Históricas como “a expressão da diversidade cultural, resultante de um processo permanente e contínuo de estratificação cultural ao qual se ligam valores simbólicos e imateriais, compreendidos graças a percepções sensoriais, aos saberes locais e ao estudo das interconexões entre estes estratos” (art 2.17). Nessa mesma Declaração afirma-se que o princípio que deve prevalecer na ação é o valor patrimonial destas paisagens e, porque sendo, uma parte fundamental e integrante do meio ambiente das comunidades que nelas vive ou que a elas se associa, qualquer estudo sobre as comunidades locais deve, obrigatoriamente, envolvê-las. A Arqueologia, pelo caráter da sua intervenção, encontra-se em posição privilegiada para ter uma ação concordante com uma abordagem patrimonial das Paisagens Urbanas Históricas. Porém, se é inquestionável a importância a Herança cultural na coesão das comunidades e no fator acrescido que esta pode prefigurar para o desenvolvimento sustentado dos núcleos urbanos, a verdade é que a Arqueologia, agente principal do conhecimento dessa Herança



fomentando a exigência ao ajudar a definir os requisitos a que devem obedecer as intervenções arqueológicas?

## DA LEI À PRÁTICA NA ARQUEOLOGIA URBANA PORTUGUESA

Pedro C. Carvalho

### RESUMO

Discute-se a forma como a arqueologia urbana tem sido geralmente abordada em território português, desde o modo como se inscreve (ou não se inscreve) na Lei à forma como consequentemente se desenrola (ou efectivamente não se concretiza) na prática. Sublinha-se a necessidade de encontrar um equilíbrio – nem sempre fácil de obter – entre desenvolvimento urbano e respeito pelo património histórico e arqueológico. Neste domínio, destaca-se a importância que poderão assumir os Gabinetes de Arqueologia Municipal, designadamente na construção de uma Carta do Património Urbano e respectivo regulamento ou na elaboração dos Cadernos de Encargos. Face à forma como são perspectivadas e executadas, questiona-se a validade e o interesse científico (e social) de muitas das intervenções em meio urbano. Destaca-se a importância do pós-trabalho de campo, com a produção de relatórios e a publicação dos resultados, e dos processos de transferência de saber para a sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: arqueologia urbana em Portugal

### ABSTRACT

From Law to Practice in Portuguese Urban Archaeology. This article discusses the way in which urban archaeology has generally been approached in Portugal, how it is inscribed (or not) in law and, consequently, how it is (or not) carried out in practice. The need to find a balance – not always easy to achieve – between urban development and respect for the historical and archaeological heritage is emphasized. In this area, we should highlight the important role that the Municipal Archaeological Offices may play, particularly in the drafting of Urban Heritage Maps and respective regulations, as well as in the preparation of Bidding Documents. The article raises questions about the validity and scientific (and

social) relevance of some interventions in urban environments, given the way in which they are conceived and carried out. The importance of post fieldwork, involving the production of reports and the publication of findings, is emphasized.

KEYWORDS: Urban archaeology in Portugal

Nos meados da década 90 do séc. XX assistiu-se a um claro virar de página na arqueologia portuguesa. Esse período marca, de forma expressiva, o início de uma nova etapa na história da arqueologia em Portugal. Nesses anos, poderemos afirmá-lo, todos assistimos a este nível a uma verdadeira mudança de paradigma. A partir de então, a actividade arqueológica em Portugal conheceu um desenvolvimento exponencial.

Uma convergência de factores contribuiu para esse acentuado crescimento (sobretudo quantitativo) de trabalhos arqueológicos. Factores que funcionaram como causas e, por vezes, também como consequências de todo um novo cenário então em construção, interligando-se na formação de uma nova realidade que poucos anos antes, nos inícios da década de 90, não seria de modo algum expectável.

Antes de mais, associado a este momento de viragem da história da arqueologia portuguesa, encontra-se o chamado “caso Côa”. Para além de toda a polémica que se gerou em torno deste caso ter mostrado a insuficiência dos serviços públicos (e a incipiente interiorização dos regulamentos comunitários) que tutelavam o património, as gravuras paleolíticas descobertas em Vila Nova de Foz Côa transportaram para o espaço público, sendo pela primeira vez notícia de abertura e de destaque nos noticiários nacionais, as questões relacionadas com a salvaguarda do património arqueológico. A ação política, ao mais alto nível, foi nesses anos também determinante: a suspensão das obras da barragem projectada para o local e a decisão de proteger as gravuras paleolíticas (e de constituir o Parque Arqueológico do Vale do Côa) foi uma das primeiras decisões do XIII Governo Constitucional (Novembro de 1995) – governo que também criou então, pela primeira vez, o Ministério da Cultura; o Vale do Côa (como PAVC foi inaugurado em 1996) veio a ser classificado como “património mundial” pela UNESCO em 1998 (sobre a descoberta das gravuras do Vale do Côa e o combate pela sua preservação, cf.: Luís, 2008).

Ao mesmo tempo, assistiu-se também à gradual transposição para a legislação nacional das diretivas da Comunidade Europeia (85/337/CEE e 97/11/CE) sobre património, ambiente e ordenamento do território, abrindo campo ao crescimento acelerado da chamada “Arqueologia Preventiva”. É igualmente neste novo contexto que a arqueologia em Portugal se afirma e ganha autonomia ao nível do aparelho de Estado, mediante a criação em 1997 do Instituto Português de Arqueologia. Começava assim a criar-se o necessário lastro

para que a arqueologia começasse a intervir activamente nas políticas de ordenamento do território, despoletando também transformações inevitáveis ao nível quer da formação académica, quer do exercício profissional: os *curricula* universitários reformulam-se e surgem as primeiras licenciaturas e mestrados em arqueologia; é também em meados da década de 90 que surgem (e depressa se multiplicam) as empresas de arqueologia (prestadoras de serviços nesta área), assistindo-se ainda ao exercício da actividade de arqueólogo por parte de profissionais liberais; muitas Câmaras Municipais começam a recrutar arqueólogos para os seus quadros; surge uma Associação Profissional de Arqueólogos.

Ou seja, durante a segunda metade da década de 90, institucionaliza-se a profissão, consolida-se o mercado e multiplicam-se os trabalhos. Grandes projectos públicos, como o Plano de Minimização de Impactes sobre o Património Arqueológico na área do rego de Alqueva (com um novo processo iniciado em 1996/1997) (Silva, 2002), acabam também por alimentar esta área de actividade profissional, reunindo num mesmo espaço em obra, pela primeira vez, muitas dezenas de arqueólogos, repartidos por várias equipas de investigação: fruto da referida transposição para o ordenamento jurídico português das Diretivas Comunitárias, os estudos ambientais (impactes) passam a englobar o património arqueológico e introduzem-se os princípios de “poluidor-pagador” e de “acção preventiva”, sempre que estão em causa os efeitos produzidos no ambiente por certos empreendimentos públicos ou privados.

E a arqueologia urbana não foge a esta verdadeira explosão de trabalhos, alterando-se e consolidando-se o perfil do tipo de intervenções desenvolvidas em meio urbano (veja-se, a título de exemplo, o caso de Lisboa: Bugalhão, 2007).

Desde então, a arqueologia portuguesa conheceu desenvolvimentos de vária ordem. Se os ganhos entretanto obtidos foram vários e significativos, as insuficiências e os aspectos negativos da actividade arqueológica nacional também são evidentes. E esta realidade (por vezes nada risonha, sentida sobretudo na pele por muitos dos profissionais de arqueologia e com reflexos negativos sobre a causa do património) não pode ser escamoteada. Deverá antes ser encarada de frente, plenamente assumida, por forma a se procurarem novos caminhos que conduzam a outras práticas ou a práticas renovadas. Também é certo que, mesmo em termos de arqueologia urbana, existem bons e excelentes exemplos em Portugal (desde o continuado projecto *Bracara Augusta*, liderado pela UAUM, à

actuação bastante interventiva e reguladora do GAU da Câmara Municipal do Porto, até ao plano com contornos muito particulares desenhado para Mértola pelo CAM) (a título de exemplo, cf.: Martins *et alii*, 2006; Silva, 2000; ). São estes, aliás, os casos geralmente invocados de modo recorrente, repetidos insistentemente em textos publicados ou em comunicações a congressos. Nos últimos anos outras intervenções – pontuais ou mais alargadas – em alguns meios urbanos ampliam os exemplos de boas práticas, reflectindo até a excelência da capacidade de actuação dos profissionais de arqueologia – e sobretudo mostram um interesse genuíno pelo conhecimento e protecção do património, de todo o património arqueológico, independentemente da época a que este pertence (assistiu-se mais recentemente, aliás, a um incremento significativo dos estudos sobre estruturas e materiais da Época Moderna, no âmbito da também chamada “arqueologia histórica”).

Mas estes bons exemplos não podem de forma alguma fazer esquecer outros (muitos) casos menos felizes, outra realidade por muitos vivida e lamentada mas pouco lembrada ou mesmo omitida em reuniões científicas ou em páginas editadas. E se este lado mais sombrio existe, convém dizê-lo, não será por falta de profissionais de arqueologia devidamente qualificados em Portugal – será antes, na nossa opinião, por se ter enraizado um mecanismo de funcionamento, particularmente na arqueologia preventiva (incluindo na arqueologia urbana), que acaba por nem sempre dar a primazia aos mais qualificados e/ou por não premiar as boas práticas, relegando, desde logo, para um lugar marginal a produção de relatórios consistentes.

No âmbito deste texto, não cabe fazer um diagnóstico aprofundado desta situação. Este já foi feito, aliás, por muitos e diria mesmo que sobre este assunto, em grande parte, o que poderia ter sido dito já foi dito (e escrito) – agora o que verdadeiramente falta é agir, é alterar o que muitos reconhecem não estar a funcionar como deveria. De todo o modo, e uma vez que a arqueologia urbana em Portugal também padece de alguns dos problemas que a actividade arqueológica em geral conhece, deixamos aqui brevíssimas considerações pessoais sobre este assunto e que procuraremos desenvolver de modo mais sustentado numa outra oportunidade.

Antes de mais, consideramos que há um problema de fundo na arqueologia portuguesa que anda em torno da sua credibilidade – e que urge resolver. A arqueologia em Portugal estará a passar por uma crise de crescimento,

precisando urgentemente de virar a página, sob pena de perder mesmo a capacidade de actuação e influência que soube conquistar. A arqueologia portuguesa precisa de dar um salto qualitativo; instituir as “boas práticas”; contrariar a inconsequência de muitos dos trabalhos desenvolvidos; mostrar que arqueologia no quadro de obra e investigação não devem ser – em muitas situações – considerados processos incompatíveis; instituir verdadeiramente o princípio da conservação pelo registo científico. Falta também à arqueologia mostrar-se socialmente útil; projectar-se socialmente como uma prática necessária (e não uma prática que apenas se desenrola por que a lei a impõe ou exige). Torna-se ainda premente promover a dignificação da profissão de arqueólogo (e da sua actividade).

O conjunto de problemas enunciado de forma breve só poderá a ser resolvido, em boa parte, com uma tutela reguladora, forte e operativa (ainda que esta ideia esbarre com as receitas neoliberais que actualmente esvaziam as funções do Estado). Tal exigiria: *i*) o restabelecimento da autonomia orgânica e funcional da Arqueologia no seio do Ministério da Cultura (ainda que, no momento em que escrevemos estas linhas, saibamos que o novo governo português reduziu a Cultura a uma Secretaria de Estado, não se conhecendo ainda as alterações orgânicas e funcionais que a área da arqueologia e do património conhecerão neste novo quadro); *ii*) a descentralização com a delegação de competências para organismos regionais; *iii*) a plena regulamentação da Lei de Bases do Património Cultural Português (Lei nº 107/2001); *iv*) um reforço da fiscalização no terreno, com mais meios de fiscalização adequados e com a necessária preparação e clara uniformidade de critérios na apreciação e avaliação das situações; *v*) uma maior capacidade dos serviços do Estado em procederem à emissão de pareceres em tempo útil face ao número elevado de pedidos de licenciamento de obras em áreas de protecção de monumentos e sítios classificados; *vi*) um reforço da exigência, mediante um controlo de qualidade dos conteúdos de relatórios, (i.e., a avaliação não pode ser eminentemente técnica e administrativa – sobretudo em intervenções de grande amplitude, onde se escavam áreas consideráveis em sítios que poderão encerrar um conjunto de questões-chave para a compreensão de uma determinada época ou região, defendemos mesmo a criação de comissões científicas independentes que avaliem os conteúdos – procedimentos e resultados – desses relatórios); *vii*) instituição de um sistema que avalie, distinga e premeie as ‘boas práticas’, uma vez que nos parece fundamental a avaliação do desempenho e

a valorização do mérito – não se valoriza a profissão e não se motivam os profissionais num quadro em que fazer bem ou mal acaba por ser indiferente; *viii*) definição, por sua vez, de critérios objectivos da aplicação de sanções por comprovado incumprimento ou negligência; *ix*) institucionalização clara, para certos projectos públicos, de um tipo de Concurso Público cujas propostas de execução dos trabalhos deveriam ser avaliadas com base não no critério do Preço mas sim nos critérios de Qualidade e Mérito Técnico/Científico; *x*) obrigatoriedade efectiva de publicação atempada dos resultados de todas as intervenções, agilizando o processo de publicação dos principais resultados de toda a “arqueologia preventiva” (resumos em PDF, *on line*), contrariando também assim a nefasta lógica da opacidade.

Algumas destas questões poderiam ser resolvidas por uma reformulação e adequação normativa (i.e., por uma revisão do Regulamento dos Trabalhos Arqueológicos), comportando, a título de exemplo: *i*) uma melhor definição das categorias de trabalhos arqueológicos, designadamente com a inclusão e tipificação dos acompanhamentos, estipulando procedimentos; *ii*) a concessão de autorização a entidades empresariais, com a consequente responsabilização “institucional” ou introduzindo, por exemplo, diferentes níveis de responsabilização individual e colectiva na execução dos trabalhos; *iii*) para além da necessidade – como neste texto defenderemos – de acautelar melhor as questões da “arqueologia urbana”, entendendo um determinado aglomerado urbano actual como um sítio arqueológico.

Outras poderiam passar, eventualmente, por um processo de credenciação de arqueólogos e acreditação de empresas – questão que carece, todavia, de uma reflexão bem mais aprofundada.

Ora, e no que concerne especificamente à Arqueologia Urbana? Começamos por afirmar, antes de mais, que a tutela (e a Lei) em Portugal não tem considerado as especificidades da Arqueologia Urbana. A criação do IPA (1997), como antes referimos, constituiu um importante virar de página na Arqueologia portuguesa, mas este instituto, logo desde o seu início, não encarou a Arqueologia Urbana como algo distinto, com exigências particulares, uniformizando antes todo o património arqueológico, incluindo o dos núcleos urbanos, sob a mesma capa da “Arqueologia de Salvamento”.

O Regulamento de Trabalhos Arqueológicos (RTA) em vigor (Decreto-Lei n.º 270/99 de 15 de Julho) não a contempla como área de trabalho específico.

A actual proposta conhecida de revisão do RTA (apresentada pela Divisão de Arqueologia Preventiva e de Acompanhamento do IGESPAR) também parece não contemplar nenhuma alteração substantiva a este nível: apenas define com mais clareza um prazo de 24 meses para a entrega do relatório final dos trabalhos de arqueologia urbana, contados a partir da data da conclusão dos trabalhos.

Esta omissão verifica-se não obstante as especificidades da arqueologia urbana virem referidas em dois importantes documentos do Conselho da Europa: *European Code of Good Practice: Archaeology and the Urban Project* (2000), *Report on the situation of Urban Archaeology in Europe* (2001) – mas as recomendações aí vertidas não foram transpostas para a legislação portuguesa nem em grande parte interiorizadas pela tutela.

A necessidade de garantir a salvaguarda da informação arqueológica presente no subsolo dos aglomerados urbanos (nomeadamente através da elaboração de cartas do património arqueológico), sempre que esta corre o risco de ser afectada por uma determinada obra, encontra-se hoje consagrada na *Lei de Bases do Património Cultural Português* (Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, art. 79). Contudo, o facto desta lei não se encontrar ainda devidamente regulamentada acaba por lhe retirar operacionalidade. De todo o modo, a propalada “conservação pelo registo”, consagrada na Lei de Bases do Património cultural (*art.º 75º, n.º 1*), que insistentemente vemos referida como um dos designios da arqueologia também efectuada em meio urbano, nem sempre será cumprida ou levada à letra com exactidão, uma vez que a última palavra desse articulado (“conservação pelo registo científico”) nem sempre é lembrada e cumprida – e também não nos parece que possa ser invocada quando o registo efectuado for estritamente técnico e descritivo, vertido em relatórios que poderão revelar-se estéreis em termos de produção de conhecimento.

A especificidade que encerra a arqueologia urbana exigiria um enquadramento normativo particular. Este deveria ser equacionado por forma a dar resposta a um conjunto de questões já colocadas anteriormente por Francisco Sande Lemos (2006) e que aqui retomamos. Assim, perguntamos também, se será aceitável dividir o estudo de uma cidade (e inclusivamente de Centros Históricos e Áreas Classificadas) em várias parcelas cronológicas e espaciais, atribuindo-se as diversas intervenções que vão decorrendo a diferentes equipas, sem ligação entre si, desconhecendo muitas vezes as problemáticas científicas existentes (para resolver), os achados antes efectuados, e actuando no terreno segundo orientações

metodológicas distintas? Poder-se-á construir a história de uma cidade continuando a atribuir-se as diversas intervenções a essas equipas sem ligação entre si; sem que haja um centro científico coordenador, sem um projecto estruturado, sem uma linha científica condutora, sem diálogo e cruzamento de informações, sem partilha atempada de conhecimentos, sem que a recolha dos dados, em termos metodológicos, tenha obedecido a um protocolo de recolha com uma base comum (para permitir, por exemplo, a inserção dos dados num sistema de informação georeferenciado) e sem um controlo da exigência colocada ao nível do registo e da interpretação dos dados?

Quando se planeiam as formas de reordenamento do espaço urbano e quando se procura construir a história de uma cidade (de um Centro Histórico), será que não deveria haver um ‘Centro Científico’ que coordenasse as acções arqueológicas? Que participasse, por exemplo, na definição das problemáticas em aberto (de diversas épocas), no enquadramento científico das intervenções (por ex., na procura de respostas para questões concretas), nas orientações metodológicas a seguir (estipulando protocolos de recolha e tratamento dos dados, facilitando assim numa fase posterior a articulação de dados colhidos em diferentes intervenções), na própria elaboração de Cadernos de Encargos, fomentando a exigência ao ajudar a definir os requisitos a que devem obedecer tanto os trabalhos de campo como os relatórios produzidos?

Com efeito, a cidade antiga deve ser entendida como sítio arqueológico. Se assim não for, as questões antes enunciadas continuarão a colocar-se e os problemas que daí resultam manter-se-ão. Não entender um actual núcleo urbano – com uma história milenar – como um sítio arqueológico, autorizando-se a multiplicação de intervenções arqueológicas desgarradas, traduzir-se-á num retalhar da informação com resultados e análises de conjunto inexistentes ou nada consistentes. Alguém entenderia que um sítio arqueológico hoje isolado no campo fosse simultaneamente escavado por diferentes equipas, ainda por cima sem que houvesse um projecto comum de investigação, com objectivos e metodologias claramente definidas, e sem partilha de informações, actuando de costas voltadas (e até ocultando informação)?

As intervenções arqueológicas que se realizam sobretudo em grandes meios urbanos continuarão a ser efectuadas por empresas de arqueologia – não é isso que se questiona. Mas ao continuar a verificar-se a multiplicação de intervenções arqueológicas avulsas, enredadas exclusivamente nas questões de

ordem técnica e nos aspectos descritivos que cada escavação vai colocando, confinadas estritamente aos limites da área em que se desenrola, e sem que se procure contextualizar e produzir conhecimento, face também ao lugar de pouco ou nenhum destaque que ocupa o trabalho pós-escavação e a produção do relatório (etapa crucial mas insuficientemente orçamentada), não estaremos a colocar repetidamente em causa a validade e o interesse científico (e social) de muitas dessas intervenções?

Por um lado, escavar numa cidade (e sobretudo num Centro Histórico) sem conhecer devidamente as problemáticas que esta encerra, sem que a investigação se oriente para o estudo de questões concretas, é meio caminho andado para passar ao lado destas e não lhes dar resposta. Por outro, há muitos dados (por vezes registados em pequenas sondagens) que só ganham sentido quando associados ou confrontados com outros. Assim, coordenar e articular é essencial para garantir a coerência das intervenções e evitar a inconsequência das mesmas. A participação activa neste processo dos gabinetes municipais de arqueologia, como veremos adiante, parece-nos fundamental. A participação das Universidades e da Unidade de Investigação também poderá ser essencial em alguns casos, convertendo em projectos ou em teses académicas os resultados dessas intervenções. Se não for assim, e não obstante as muitas intervenções que vão sendo feitas nas nossas cidades, pergunto se será expectável vermos monografias ou sínteses recentes, actualizadas, sobre uma cidade e a sua história?

Também é certo que nem sempre uma actual núcleo urbano deverá ser entendido como uma unidade que requer necessariamente a articulação das intervenções realizadas por diferentes equipas. Uma parte significativa das intervenções hoje desenvolvidas em espaço urbano, sobretudo nas actuais grandes cidades, acabam por se inscrever em zonas sem ocupação (permanente) no passado e que, portanto, estão para além dos núcleos históricos. Escavar no centro histórico de uma cidade exigirá a necessária articulação estratégica e metodológica (é este o espaço da cidade antiga), mas escavar numa zona resultante de um crescimento urbanístico recente, será escavar dentro da actual cidade, em espaço urbano, mas sem qualquer correspondência com o núcleo urbano original. Também neste caso, a coordenação pela equipa de gestão arqueológica autárquica continuará a ser necessária, mas já não deverá ser feita necessariamente nos mesmos moldes. Neste sentido, será também necessário distinguir, portanto, os conceitos de “Arqueologia Urbana” e de “Arqueologia em

Espaço Urbano” (Valera, 2007). De todo o modo, estas são situações localizáveis, merecedoras de um outro tratamento, mas que não podem capturar e diluir a outra realidade que até agora procuramos destacar.

Por sua vez, convém ainda lembrar que a este nível nem sempre se justificará um modelo de actuação idêntico para todas as autarquias, uma vez que as exigências que os centros urbanos colocam podem ser diferentes (o potencial patrimonial e histórico é diferente e o próprio ritmo de crescimento e renovação urbana também).

Em suma, face ao exposto anteriormente, defende-se, portanto, uma “arqueologia da cidade” e não tanto uma “arqueologia na cidade”. Uma arqueologia que, mesmo quando se desenvolve em contexto de obra, acrescente saber, que contribua para montar o cenário evolutivo urbano e a história de uma cidade, que pode inclusivamente permitir reescrever parte da sua história, e não uma arqueologia eminentemente técnica e acrítica, vista como um encargo e que só se faz por que a lei assim o exige – e não por que a sociedade a reclama, encarando-a como uma necessidade cultural e um investimento no conhecimento.

Aliás, a este propósito, se assim não for, como conseguiremos justificar socialmente os custos da arqueologia que são assumidos tanto por entidades públicas como por particulares promotores de obras? E estes custos não se agravarão se a sociedade não perceber a utilidade do nosso trabalho, se não entender que o que está a ser feito também é um investimento na cultura, no conhecimento, na obtenção e preservação de memórias colectivas?

A comunidade arqueológica terá de assumir como desígnio a necessidade de divulgar e valorizar a sua actividade. O Estado, ao impor “condicionantes arqueológicas”, terá igualmente de contribuir para a resolução desta questão – ainda que a lógica perversa que por vezes preside a algumas intervenções (i.e., o que interessa é que se faça, não interessa tanto que se faça bem), não contribua em nada para dignificar a arqueologia e os seus profissionais.

Ao mesmo tempo, quando falamos em custos imputados a privados, a tutela não pode continuar a aplicar de forma indiscriminada o princípio do “poluidor-pagador”, sem qualquer consideração pelas circunstâncias sociais e económicas concretas das pessoas que pretendem realizar obras (e até pequenas obras) nas suas casas, sob pena deste princípio se revelar – a todos os títulos – perverso e contraproducente. Em meio urbano, para a resolução sensata destas

situações, a intervenção directa dos municípios e dos seus arqueólogos, sustentada em regulamentação própria, revelar-se-á fundamental.

Em todo este processo o papel dos Gabinetes de Arqueologia Municipal parece-nos fundamental. Estes, desde logo, no quadro da elaboração dos planos directores municipais (PDM's), deveriam ter um papel bastante interventivo (*"A gestão territorial de um município deve também ter em conta o património arquitectónico e arqueológico e os recursos naturais."* Decreto-Lei n.º 380/99, art.º 4). Antes de mais, mediante a construção de uma "carta do património urbano" e respectivo regulamento, na qual se delimitam diferentes zonas da cidade em função da sua sensibilidade/risco arqueológico, i.e., mediante, portanto, "zonamentos arqueológicos" – veja-se, para o efeito, o caso do PDM do Porto (publicado no DR, I.ª Série-B, n.º 25, 3 de Fevereiro de 2006, p. 799), no qual se encontram definidas Zonas Especiais de Protecção (correspondendo aos perímetros legalmente definidos para imóveis classificados), Perímetros Especiais de Protecção Arqueológica (não abrangidos pelas Zonas Especiais ou Automáticas de Protecção) e Zonas de Potencial Arqueológico (compreendendo áreas não incluídas nas alíneas anteriores e definidas com base em referências documentais, toponímicas ou eventuais achados, cuja localização precisa se desconhece, e ainda todas as igrejas não classificadas e de construção anterior ao século XIX, com um perímetro envolvente de 50 m); essa intervenção passaria depois pela apresentação de propostas de Classificação Patrimonial de Imóveis.

A actuação destes gabinetes municipais de arqueologia deveriam ainda revelar-se fundamental na promoção da arqueologia preventiva, intervindo directamente ou então mediando e contratualizando através da definição de um enquadramento normativo (Caderno de Encargos). A participação das autarquias locais na elaboração destes cadernos encargos não é aceite por todos (Lago, 2007). Muitos contestam o facto de uma Câmara Municipal, através dos seus serviços de arqueologia, intervir num contrato que se estabelece entre duas partes, i.e., o Promotor de Obra (privado ou público) e a Empresa de Arqueologia. De todo o modo, e remetendo uma análise aprofundada para um excelente texto (e caso exemplar) sobre o assunto (A. M. Silva, 2007), são várias as vantagens que observamos nessa participação, entre as quais destacamos tanto a normalização de procedimentos, formas de registo e apresentação de resultados, como a intenção de elevar os padrões de qualidade dos trabalhos efectuados.

A possibilidade – sempre lembrada e temida por projectistas, empreiteiros e promotores – da intervenção arqueológica provocar significativos atrasos no prazo de execução de uma obra, ou de provocar alterações substanciais aos projectos, poderá ser contrariada ou esvaziada se o respectivo Caderno de Encargos for desenhado de uma forma exigente e rigorosa (Silva, 2007 e Lago, 2007). Com efeito, os trabalhos arqueológicos a efectuar deverão encontrar-se claramente expressos e fundamentados, definindo-se quais as zonas (as áreas e volumes) sujeitos a escavação prévia e quais aquelas que carecerão apenas de acompanhamento arqueológico e patrimonial. Uma vez mais, e agora numa fase anterior ao projecto de obra, o diálogo com os arqueólogos revela-se fundamental, como forma de prever e orçamentar devidamente os trabalhos de Arqueologia Preventiva necessários. E tal só acontecerá quando a "consultadoria arqueológica" (que poderá ser o gabinete de arqueologia municipal ou investigadores que conheçam bem o espaço ou edifício em obra) for boa conhecedora do potencial arqueológico das áreas afectadas, podendo desta forma ser previsto com relativa segurança – não obstante o 'factor imprevisibilidade' sempre presente – os trabalhos a efectuar e as metodologias de intervenção mais adequadas. Propostas, todavia, que deverão incorporar alguma margem de manobra, podendo ser readaptadas do decurso da obra em função das particulares características (significado e relevância) dos contextos arqueológicos entretanto descobertos. Um Caderno de Encargos que – também ao nível dos trabalhos arqueológicos a desenvolver – se encontre instruído com base num consistente e actualizado volume de dados, contribuirá a seu modo para garantir "elevados índices de segurança na abordagem ao projecto de arquitectura", evitando assim contratempos e situações de conflituosidade em obra (Lago, 2007).

A participação ponderada dos Gabinetes de Arqueologia Urbana na elaboração de Cadernos de Encargos poderá ser decisiva. Aliás, um maior grau de participação e de poder decisório das Câmaras Municipais na gestão do património arqueológico concelhio parece desenhar-se no horizonte, uma vez que a tendência destes novos tempos, aparentemente, é para que o Estado central vá desmantelando as estruturas regionais de fiscalização da actividade arqueológica, podendo transferir essas responsabilidades para os municípios. Se assim for, as autarquias, na sua generalidade, poderão chamar a si a competência de regular a actividade arqueológica no concelho, com a produção, inclusivamente, de um Regulamento Municipal de Trabalhos Arqueológicos. Contudo, ainda que esta

questão mereça reflexão mais aprofundada, adiantamos apenas que nem todos os municípios teriam uma estrutura (ou montariam uma estrutura) capaz de assumir plenamente (e até de forma mais eficaz) estas novas competências.

Na arqueologia urbana outro aspecto merece ainda particular destaque: a divulgação social do conhecimento. Se qualquer investigação para não se revelar inconsequente deverá culminar com a publicação (científica) dos resultados, a divulgação dos mesmos junto do público em geral – a começar por aquele que reside ou trabalha na localidade em que as escavações decorrem – deveria também constituir um dos objectivos fixados para muitas das intervenções realizadas em meio urbano. E esta necessidade de divulgar sumariamente os trabalhos em curso (a razão de ser da intervenção, os seus objectivos e alguns dos resultados obtidos) poderá começar, inclusivamente, durante o desenrolar dos trabalhos de escavação propriamente ditos: abrir as escavações ao público, mesmo algumas que se desenrolam em obras que o permitam, constituirá um procedimento fundamental para que se proceda à transferência de saber, e, inclusivamente, se desmistifique a própria actividade dos arqueólogos (os seus métodos e objectivos), nem sempre correctamente percebidos pelos cidadãos.

Projectar-se-á socialmente, desta forma, o trabalho desenvolvido, mostrando-se a necessidade e a utilidade social da arqueologia. Combate-se a ideia enraizada de que o trabalho da Arqueologia Preventiva apenas é feito, única e exclusivamente, por que a lei assim o obriga (imposição jurídica), não porque a sociedade o reclama minimamente, considerando-o socialmente útil – há quem defenda que a sociedade não precisa de arqueologia mas sim de arqueólogos!.

A arqueologia urbana coloca ainda um conjunto de outras questões que intervenções de outro tipo podem não levantar:

i) Desde logo, a complexidade estratigráfica dos meios urbanos, face à sua longa diacronia de ocupação e à intensidade da sua ocupação na contemporaneidade. O mais habitual será identificar sequências estratigráficas complexas, multilineares, compostas por diversas fases, às quais se junta, quase sempre, um conjunto de materiais extremamente numerosos, pertencente a diversas épocas. E esta complexidade é reforçada pelas infra-estruturas da época contemporânea (canalizações em uso ...) – estas, para além de perturbarem as sequências arqueológicas,

dificultam muitas vezes a progressão regular dos trabalhos de arqueologia.

ii) Depois, as questões que se colocam relativamente à valoração dos vestígios arqueológicos encontrados. Estes devem ser avaliados caso a caso, aferindo o seu valor patrimonial de acordo com critérios objectivos, entre os quais se contam a singularidade e exemplaridade do bem (Silva, 2005; Real e Branco, 2009). Neste aspecto deverá também imperar o bom senso e a uniformidade de critérios, tanto no momento de propor medidas de minimização ou compensação, como na fase de os integrar ou não na nova área edificada (o que poderá acarretar alterações ao projecto de arquitectura inicial). Não serão muitos os vestígios que exigirão ser mantidos *in situ* e, quando tal é proposto, deverá ser muito bem justificado em termos patrimoniais e científicos. Por sua vez, convém também deixar bem claro que inviabilização de um projecto – ou parte de um projecto – apenas se coloca perante achados de carácter verdadeiramente excepcional.

iii) Ou então, a intensa e quase sempre muito delicada relação de forças que se estabelece entre renovação urbana e salvaguarda do património histórico, tanto numa fase prévia e de planeamento de obra, como na sua fase de execução, com todas as pressões inerentes a esse processo. E para aliviar estas pressões parece-nos ser essencial ter em consideração os seguintes tópicos: para um regular desenvolvimento dos trabalhos arqueológicos revela-se essencial o bom relacionamento e a plena articulação com empreiteiros, projectistas e donos de obra; a articulação de procedimentos, tanto ao nível da programação, como em termos de execução das frentes de obra, revela-se fundamental; para os arqueólogos é essencial um bom conhecimento do projecto e do calendário de obra, como forma destes planearem atempadamente as suas intervenções, garantindo assim não só a qualidade de registo arqueológico (que se exige), mas evitando também interferir no próprio ritmo e desenvolvimento da obra, contrariando a todo o custo os atrasos em obra (aspecto que em muito contribui para a imagem negativa da nossa actividade); aliás, este planeamento dialogado parece-nos constituir a única forma esclarecida de aliviar as tensões e pressões que muitas das obras acarretam; estratégia que, por sua vez, implica antes de mais

reconhecer e respeitar o papel e a autoridade de cada um dos distintos intervenientes em obra.

A particular complexidade das intervenções em meio urbano, antes referida, poderá resultar também de um outro aspecto particularmente relevante: para além do trabalho de arqueologia se traduzir em escavações em área, sondagens e acompanhamentos, a observação e o registo de picagens e demolições de paredes (e pavimentos) também poderão ocupar parte do trabalho arqueológico desenvolvido. Entramos aqui no domínio da chamada “arqueologia da arquitectura” (VVAA, 2006). E neste domínio, que exige o registo e a interpretação do edificado histórico, o levantamento e a leitura estratigráfica de alçados, e mesmo o recurso desejável à fotogrametria, revela-se fundamental uma formação adequada por parte da equipa de arqueologia. Todavia, nem sempre essa formação específica adequada se verificará na prática – por um lado, nem sempre constitui um requisito devidamente exigido pela tutela; por outro, a observância dessas competências nem sempre se verifica tanto pelo facto de muitos arqueólogos portugueses não terem formação a este nível, como por ser ainda muito pouco habitual a integração de profissionais com formação em História da Arte (e com uma boa formação em história da arquitectura) nesse tipo de intervenções patrimoniais.

Atendendo a que a reabilitação de centros e edifícios históricos constitui um processo em crescendo e tendo em conta que este exigirá sempre a colaboração concertada entre diferentes áreas de actuação (engenharia, arquitectura, arqueologia), parece-nos que o processo levado a cabo no Museu Nacional de Machado de Castro (MNMC, Coimbra), objecto de análise nestas actas em texto assinado por Ricardo Costeira da Silva, acaba por ser algo modelar a este respeito, uma vez que se souberam ultrapassar as dificuldades inerentes a estes processos, conciliando-se as exigências da obra com as da identificação e salvaguarda do património histórico. Para além disso, produziu-se investigação digna de realce, atempadamente publicada, mostrando que as intervenções em contexto de obra e a investigação histórica e arqueológica não serão necessariamente (e não foram neste caso) processos incompatíveis.

Não obstante todo o conjunto de dificuldades (e também de algumas insuficiências) que esteve associado a esta intervenção em particular, os trabalhos de arqueologia que se desenrolaram no quadro do projecto de ampliação e

requalificação do MNMC acabaram por cumprir cabalmente os principais objectivos que os ditaram e nortearam: i.e., em termos genéricos, o estudo, a protecção e a valorização do património arqueológico de um dos espaços da cidade de Coimbra com uma carga histórica (e simbólica) mais intensa.

No decurso dessa intervenção, na qual participámos como coordenador, algumas “condicionantes” arqueológicas puderam ser previstas antes dos trabalhos iniciados – por ser expectável o aparecimento de certos elementos patrimoniais, face ao conhecimento aprofundado que a equipa de arqueologia possuía do edifício. Dando a conhecer previamente esses dados aos decisores do projecto, e explicando o significado patrimonial dessas prováveis ocorrências e o que estaria em causa, foi ainda possível redesenhar alguns planos e procedimentos, como forma e evitar ou minimizar os impactos negativos da obra sobre esses elementos patrimoniais.

Outras “condicionantes”, contudo, surgiram no decorrer dos trabalhos. Com efeito, os achados imprevistos também fizeram parte do quotidiano do Museu em obra, tornando ainda mais exigente a vigilância e monitorização arqueológica. E sempre que estas situações ocorreram, foi necessário decidir de forma célere, por vezes quase diária – sem estar dependente de apreciações ou avaliações externas e demoradas, e nem sempre cabalmente fundamentadas –, por forma a garantir a salvaguarda de toda a informação arqueológica identificada. Ora, nestas situações, assistiu-se a um abrandamento ou mesmo a uma suspensão pontual da frente de obra em causa, como forma de permitir a realização de sondagens manuais prévias ou de acompanhamentos da remoção mecânica de terras (propondo-se, para o efeito, o recurso a maquinaria mais ligeira).

Convirá referir que a opção inicial pelo acompanhamento arqueológico apenas foi decidida quando a equipa de arqueologia considerou estar perante situações de afectação mínima (provocada pela obra) ou então perante áreas de baixo potencial arqueológico. No entanto, e logo à partida, foi sempre comunicado aos diversos responsáveis ou intervenientes em obra que a identificação de vestígios arqueológicos significativos durante um acompanhamento poderia exigir a mudança de estratégia, podendo esta já implicar a abertura de sondagens ou o alargar de escavações em área.

De todo o modo, convirá não esquecer que, nesta intervenção em particular, mesmo o achado imprevisto de alguns elementos patrimoniais – de interesse científico e patrimonial significativo – acabou por resultar numa

valorização do próprio projecto, uma vez que estes acabaram por ser conservados e integrados no novo espaço museológico.

Nas sociedades contemporâneas, e no que concerne em particular às grandes empresas construtoras, as “boas práticas” ou os padrões de qualidade das intervenções no património histórico edificado começam a ser (ou deveriam ser) cada vez mais aferidos em função da capacidade que estas empresas demonstram em promover a minimização de impactos negativos que as suas obras poderão provocar sobre o património arqueológico.

Se os arqueólogos tem a tarefa e a obrigação de procederem à protecção e ao conhecimento do património histórico, os projectistas, as empresas de construção e os promotores de obra, num quadro (ideal) de “boas práticas”, deveriam também ser de alguma forma premiados quando mostrassem um genuíno interesse por essas acções de salvaguarda e valorização dos vestígios que dão corpo à nossa memória e identidade colectiva.

**Pedro C. Carvalho**

**Professor da Universidade de Coimbra (FL/DHAA)**

**Investigador do CEAUCP/CAM**

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

*Cadernos de Encargos em Arqueologia*, Reunião de Trabalho sobre normalização de conteúdos técnicos da documentação de apoio à realização de trabalhos em contexto de obra, Porto, 16 de Junho de 2007, APA (documento policopiado).

*Cadernos de Encargos em Arqueologia* – Documento de trabalho definitivo (25 de Novembro de 2007), Associação Profissional de arqueólogos (*download* em [www.aparqueologos.org](http://www.aparqueologos.org)).

BUGALHÃO, Jacinta (2007): “Lisboa e a sua Arqueologia: uma realidade em mudança”, *ERA – Arqueologia*, Lisboa, p. 218-230.

LAGO, M. (2007): “Gestão de Projectos de Arqueologia: equívocos em torno de caderno de encargos”, *ERA Arqueologia*, n.º 8, Lisboa, p. 6-13.

LEMOS, F. Sande (2006): “A Lei e a Arqueologia Urbana”, *Praxis Archaeologica*, 1, APA, p. 15-21.

LUÍS, Luís (2008): *A arte e os artistas do Vale do Côa*, PAVC, Vila Nova de Foz Côa.

MARTINS, M., RIBEIRO, J., MAGALHÃES, F. (2006): “A arqueologia urbana em Braga e a descoberta do teatro romano de Bracara Augusta”, *Forum*, 40 (Jul.-Dez.), Braga, p. 9-30.

REAL, Fernando e BRANCO, Gertrudes (2009): “Critérios para quantificar o valor do património arqueológico”, *Praxis Archaeologica*, 4, APA, p. 15-19.

SILVA, A. M. S. P. (2000): “O Gabinete de Arqueologia Urbana do Porto: notas à margem de uma experiência de intervenção patrimonial”, *Al-Madan*, 9, Almada, p. 130-140.

SILVA, A. M. S. P. (2005): “A memória imposta. Algumas reflexões sobre a preservação de ruínas arqueológicas em meio urbano”, *Inventariação e Classificação Patrimonial: Conceitos e Métodos. Arqueologia Urbana (Coleção Fórum, 10)*, URBE, Lisboa, p. 85-93.

SILVA, A. M. S. P. (2007): “Os Cadernos de Encargos e a Arqueologia de Salvaguarda na cidade do Porto”, *ERA Arqueologia*, n.º 8, Lisboa, p. 19-26.

SILVA, A. C. (2002): “Avaliação dos Impactes Arqueológicos em Alqueva – a formação do ‘Quadro Geral de Referência’”, *Almadan*, n.º 11, p. 56-65.

SILVA, A. C. (2007): “Arqueologia empresarial: questões legais a montante dos Cadernos de Encargos”, *ERA Arqueologia*, n.º 8, Lisboa, p. 14-18.